



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 25/2020.

Às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 15.022, de 06 de janeiro de 2020, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 03/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de obra de Reforma e Modernização do Estádio Municipal, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro, Memorial Descritivo da Obra, QCI e Planilha de Composição do BDI, discriminados para execução de obras e serviços como anexos ao Edital, com emprego de material, equipamentos e mão de obra, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 874656/2018 - Operação 1057599-34 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – reforma e modernização do estádio municipal do Ministério da Cidadania - Governo Federal. Compareceu para participar da presente licitação a seguinte empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54**, representada por seu proprietário o Sr. **RENATO RAMOS CAVALHEIRO**, portador do RG nº 32.700.746-1 e CPF nº 278.547.128-83. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participante presente que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Consultado, o representante da empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** atendiam a todas as



exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** por oferecer preço global no valor de R\$350.610,51 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), compatível com o valor orçado pelo responsável pelo projeto. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** por oferecer preço global no valor de R\$350.610,51 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS** da empresa habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 19 de maio de 2020.

Gilberto Hoshino
Presidente

COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Proponente

André Romero Borim
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro